PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP: 17.580-053 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Pompeia, 4 de novembro de 2022.

P.L. nº 76/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

07 NOV 2022

Presidente

Ofício GP nº 293/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos com o presente solicitar a Vossa Excelência a substituição do Projeto de Lei que "**Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.747 de 11 de setembro de 1996, que autoriza o Senhor Prefeito Municipal a alienar, por doação pura e simples, aos mutirantes do Loteamento Núcleo Habitacional Tufic Baracat II, imóveis localizados nas quadras 03 e 10**", encaminhado pelo Oficio GP nº 289/2022, em 24 de outubro deste ano e que tramita nessa Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA – SP

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
07 NOV 2022
Recebido